



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

28/04/2016

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 436 DE 2016.  
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLAN, sugerindo a criação de binário das Ruas Copacabana e Ipanema, desde a Rua Guatemala até a Rua Serra da Borborema.

É a indicação. Sala de Sessões.  
Cascavel, 28 de abril de 2016.

  
Pedro Martendal  
Vereador/PV

**Justificativa,**

Visando o acesso à região norte, em especial, a região do Bairro Floresta e entorno, sugerimos a criação de um binário das Ruas Copacabana e Ipanema, desde a Rua Guatemala até a Rua Serra da Borborema. Nessa região tem alguns empreendimentos habitacionais e, destacamos o conjunto Riviera, com mais de 2.000 unidades residenciais e o Verdes Campos com 1.600 terrenos, além de outros empreendimentos menores. Portanto, com a criação do binário, o trânsito para aquela região irá fluir de forma adequada.

Além das justificativas acima, o trânsito fluído, estaríamos contribuindo com o meio ambiente, pois os veículos emitiriam menos monóxido de carbono, pois o deslocamento se daria com maior rapidez.

Ressaltamos também que, muitos moradores daquela região trabalham no lado oposto da cidade, aos quais facilitaria o deslocamento, melhorando sua qualidade de vida ao chegar mais cedo ao seu local de trabalho, bem como retornariam rapidamente para seu lar, tendo assim maior convívio com a família.

Por todo o exposto, apresentamos a presente indicação.

